

PUBLICADO DOC 08/07/2008, PÁG. 128

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº20/08**.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Adilson Amadeu, que visa conceder Salva de Prata ao Grupo Sorrident's.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado e com a anuência por escrito de seu representante legal, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349 do RI, somos

**PELA LEGALIDADE.**

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

**FAVORAVELMENTE.**

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**FAVORÁVEL**, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Ademir da Guia (PR)

Carlos Alberto Bezerra Jr. (PSDB)

Claudete Alves (PT)

Russomanno (PP)

Tião Farias (PSDB)

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Beto Custódio (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Edivaldo Estima (PPS)

Eliseu Gabriel (PSB)

Myryam Athie (PDT)

Goulart (PMDB)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

José Police Neto – Netinho (PSDB)

Paulo Fiorilo (PT)

Paulo Frange (PTB)

Milton Leite (DEM)

Wadih Mutran (PP)